



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA, DE 20 DE JULHO DE 2020

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF. Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Trânsito e Transporte – CUITT e Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF.


Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato nº13/2020 da Mesa Diretora; **sob a presidência da vereadora Elzinha Mendonça, presentes ainda os vereadores: Artêmio Costa, N. Lima e Rodrigo Forneck.** Foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias legislativas. **Projeto de Lei Complementar nº14/2020** - Institui o Aquirí Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências; **autoria: Executivo Municipal, e relatoria: vereador N. Lima,** discussão e votação, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno, votaram favoráveis às conclusões do relator os vereadores: Artêmio Costa, Elzinha Mendonça e Rodrigo Forneck; **parecer das comissões: CCJRF, CMAARF e CUITT pela aprovação da matéria, mediante emendas modificativas e supressivas apresentadas. Projeto de Resolução nº11/2020** - Concede o prêmio de mulher destaque à senhora Luíza Mendes de Oliveira; **autoria: vereador Raimundo Neném, e relatoria: vereadora Elzinha Mendonça;** discussão e votação, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno; votaram favoráveis às conclusões do relator os vereadores: Artêmio Costa, N. Lima e Rodrigo Forneck; **parecer das comissões: CCJRF e CEDDM pela aprovação com as emendas sugeridas; Projeto de Resolução nº14/2020** - Constitui Comissão especial com a finalidade de analisar o cumprimento e dar um diagnóstico do termo de cooperação e do contrato de programa, celebrados entre o município de Rio Branco e o estado do Acre, tendo como objeto a cessão dos serviços de água e esgotamento sanitário do município; **autoria: vereador Railson Correia, e relatoria: vereador Rodrigo Forneck;** discussão e votação, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno; votaram favoráveis às conclusões do relator os vereadores: Artêmio Costa, Elzinha Mendonça e N. Lima; **parecer das comissões: CCJRF e CUITT pela aprovação da matéria nos termos do texto substitutivo apresentado. Projeto de Lei nº18/2020** - Institui a Campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Doméstica contra a Pessoa Idosa no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências; **autoria: vereadora Lene Petecão e relatoria: vereador Rodrigo Forneck;** discussão e votação, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno; votaram

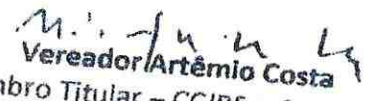


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas


favoráveis às conclusões do relator os vereadores: Artêmio Costa, Elzinha Mendonça e N. Lima; **parecer das comissões: CCJRF e CDHCCAJ pela aprovação integral da matéria.** Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes.


Manoel José Nogueira Lima


Vereador Artêmio Costa
Membro Titular - CCJRF e CDHCCAJ

Vereador N. Lima
Membro Titular - CCJRF, CDHCCAJ,
CMAARF
e CUITT


Vereadora Elzinha Mendonça
Membro Titular - CCJRF, CEDDM,
CDHCCAJ e CMAARF


Vereador Rodrigo Forneck
Membro Titular - CCJRF, CEDDM,
CDHCCAJ e CUITT.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL AO PARECER

Consoante dispõe o § 2º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“pelas conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no **Projeto de Lei Complementar n. 14/2020 (“Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências. Parecer das Comissões”.)**, de autoria do Executivo Municipal.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2020.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL AO PARECER

Consoante dispõe o § 2º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“pelas conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no Projeto de Lei Complementar n. 14/2020 (**“Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências. Parecer das Comissões”**).), de autoria do Executivo Municipal.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2020.



Jose Carlos Juruna
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DECLARAÇÃO DE VOTOFAVORÁVEL AO PARECER

Consoante dispõe o § 2º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“pelas conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no **Projeto de Lei Complementar n. 14/2020**(**“Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências. Parecer das Comissões”**)., de autoria do Executivo Municipal.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2020.


Vereador Eduardo Farias



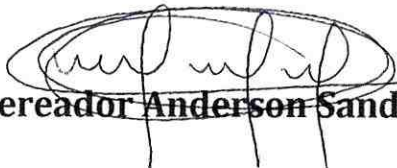
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DECLARAÇÃO DE VOTOFAVORÁVEL AO PARECER

Consoante dispõe o § 2º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“pelas conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no **Projeto de Lei Complementar n. 14/2020**(**“Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências. Parecer das Comissões”**)., de autoria do Executivo Municipal.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2020.


Vereador Anderson Sandro

Anderson Sandro
Vereador
R.B.-ACRE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas



DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL AO PARECER

Consoante dispõe o § 2º do artigo 66 do Regimento Interno, declaro voto **“pelas conclusões do relator”** no que se refere ao parecer emitido no **Projeto de Lei Complementar n. 14/2020 (“Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências. Parecer das Comissões”.)**, de autoria do Executivo Municipal.

Rio Branco/AC, 21 de julho de 2020.


Vereador Raimundo Neném



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2020, conforme requisição dos Vereadores durante sessão ordinária ocorrida dia 21 de julho de 2020, juntei aos autos deste processo tabela de precificação – valor de aluguel lojas, eu, Ytamares Macedo, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Ytamares Macedo
Chefe - Setor de Comissões Técnicas
Portaria n.º 161/2020



RECLASSIFICAÇÃO (Valor de Aluguel de LOJAS)

LOJAS	Aluguel	Água	Marketing	TOTAL				
Comum E	P2 210,00	-	20,00	230,00	4			
Comum F	P2 210,00	-	20,00	230,00	4			
Comum E	P1 220,00	-	20,00	240,00	16			
Comum F	P1 220,00	-	20,00	240,00	16			
Quiosque C	P2 240,00	-	10,00	250,00	4			
Quiosque P	P2 270,00	-	10,00	280,00	15			
Comum E	P2 c/água 210,00	60,00	20,00	290,00	4			
Comum F	P2 c/água 210,00	60,00	20,00	290,00	4			
Quiosque C	P1 280,00	-	10,00	290,00	8	75	15%	ENTRE R\$ 230 E R\$ 300
Quiosque P	P1 320,00	-	10,00	330,00	14			
Comum A	P2 320,00	-	30,00	350,00	14			
Quiosque P	T 340,00	-	10,00	350,00	21			
Comum A	P1 330,00	-	30,00	360,00	74			
Comum A	T 350,00	-	30,00	380,00	74	197	41%	ENTRE R\$ 301 E R\$ 400
Comum A	P2 c/água 320,00	90,00	30,00	440,00	14			
Comum B	P2 430,00	-	40,00	470,00	5			
Comum B	P1 450,00	-	40,00	490,00	51			
Pensão J	P2 c/água 380,00	90,00	30,00	500,00	32			
Salão H	P2 c/água 380,00	90,00	30,00	500,00	14	116	24%	ENTRE R\$ 401 E R\$ 500
Comum B	T 470,00	-	40,00	510,00	67			
Comum B	P2 Rádio 470,00	-	40,00	510,00	1			
Comum C	P1 500,00	-	50,00	550,00	6			
Comum C	T 530,00	-	50,00	580,00	10			
Salão I	P2 c/água 520,00	120,00	40,00	680,00	13	97	20%	ENTRE R\$ 501 E R\$ 680

BENEFÍCIOS (COMBO) DO ALUGUEL



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei Complementar n.º14/2020 foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJR, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Trânsito e Transporte- CUITT e Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária –CMAARF, conforme termo de votação às fls. 53-59.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 13 de agosto de 2020.


Ytamares Macedo
Chefe - Setor de Comissões Técnicas
Portaria n.º 161/2020

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto Lei Complementar n.º 14/2020 e seu respectivo parecer com votos para as providências cabíveis.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 13 de agosto de 2020.


Ytamares Macedo
Chefe - Setor de Comissões Técnicas
Portaria n.º 161/2020

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2020.

Diretoria Legislativa